



## **COMISSÃO DE SAÚDE, BEM-ESTAR E MEIO AMBIENTE**

**Ementa: Estudo e análise ao Projeto de Lei nº 53/2025 do Poder Legislativo, que: “Institui o Programa De Volta Para Minha Terra, no Município de Francisco Beltrão e dá outras providências.”**

### **1. Análise e Parecer**

O Projeto de Lei nº 53/2025, de autoria do Vereador Emanuel Venzo, tem como finalidade instituir o Programa De Volta Para Minha Terra, com o objetivo de oferecer apoio digno e humanizado a pessoas em situação de vulnerabilidade social, especialmente aquelas em situação de rua, possibilitando o retorno à sua cidade de origem e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Nos termos do art. 31, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, compete à Comissão de Saúde, Bem-Estar e Meio Ambiente manifestar-se sobre proposições relacionadas à saúde, ao bem-estar e à assistência social, o que enquadra a presente proposta dentro da competência desta Comissão.

A matéria tem evidente relevância social, ao buscar ampliar o alcance das políticas de assistência e inclusão, atendendo aos princípios da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742/1993). Contudo, conforme destacado no Parecer Jurídico da Procuradoria da Câmara, é indispensável a manifestação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), conforme o art. 24, §1º, da LOAS, por se tratar de criação de novo programa de assistência.

Nesse sentido, esta relatoria entende que o projeto é meritório e de relevante interesse público, mas recomenda que, antes da tramitação final, seja encaminhado ofício à Secretaria Municipal de Assistência Social e ao Ministério Público para conhecimento e manifestação, considerando a natureza da matéria e a necessidade de assegurar o alinhamento com as diretrizes da política pública local.





**CÂMARA DE VEREADORES  
FRANCISCO BELTRÃO**  
Nosso compromisso é  
**trabalhar por você!**

**@camarabeltrao**

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro  
Francisco Beltrão - PR

## 2. Voto da Relatora

Por isso, na qualidade de relatora, naquilo que me compete analisar, manifesto meu parecer **FAVORÁVELMENTE** à aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 13 de outubro de 2025.

  
**ANELISE MARX**  
**RELATORA**





**CÂMARA DE VEREADORES  
FRANCISCO BELTRÃO**  
Nosso compromisso é  
**trabalhar por você!**

**@camarabeltrao**


Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro  
Francisco Beltrão - PR

## RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DA RELATORA

Parecer de admissibilidade da Comissão de Saúde, Bem-Estar e Meio Ambiente.

A manifestação da relatora quanto ao **Projeto de Lei nº 53 de 2025 do Poder Legislativo** foi submetida aos demais membros e aprovada por maioria absoluta, sendo acolhida como parecer desta Comissão Permanente de Saúde, Bem-Estar e Meio Ambiente em reunião neste dia 13 de outubro de 2025.

  
ALINE BIEZUS  
PRESIDENTE

  
JUNIOR NESI  
SECRETÁRIO

  
ANELISE MARX  
RELATORA

